



Serra, 4 de setembro de 2019.

DE: Protocolo Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 2533/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 178/2019

Autoria:

CABO PORTO

Ementa: Dispõe sobre a gratuidade de tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Serra, Agentes de Segurança Pública (Policiais Cíveis, Militares, Federais, Bombeiros Militares, Guarda Civil Municipal e Inspetores Penitenciários), em trajes civis ou fardados, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Próxima Fase: Conhecer Proposição

Elio Carlos Pimentel
Funcionário